

O Trabalho Policial é Improdutivo?

Leon Denis da Costa*

Introdução

Engels (2009) formulou junto à narrativa do nascimento do Estado que, em meio às contradições da sociedade e ao antagonismo de classes, emergiu a necessidade de instituir uma força pública. Por conseguinte, a polícia foi criada como instrumento a serviço do poder estatal, que se tornou uma ferramenta da classe dominante, detentora do poder econômico e, fazendo com que os policiais fossem tão-somente agentes de controle social, “bodes expiatórios” para o funcionamento de uma ampla estrutura do poder e dominação. Outra concepção amplamente disseminada foi a formulada por Althusser (2008), que descreveu a polícia como um dos *aparelhos repressores do Estado*, incluída conjuntamente nessa lista com outros segmentos ou instituições, como os tribunais, as forças armadas e as prisões (agências prisionais ou penitenciárias), as quais se caracterizam por utilizar da violência física, seja de forma direta ou indireta, legal ou ilegal. Também, Althusser postulou em sua teoria dos aparelhos do Estado, os denominados de Aparelhos Ideológicos do Estado (AIE), que incluem instituições que agem não pela violência física, mas por meio da ideologia do Estado, dentre elas, a escola, a igreja, a família, as instituições políticas, as quais estão ancoradas em realidades e práticas ideológicas.

Indubitavelmente, não se pode negar acerca da instrumentalização da polícia pelo poder do Estado, por aqueles que possuem acesso e interferência privilegiada no âmbito econômico, político e social do Estado, nem mesmo a instrumentalização por parte da sociedade de um modo geral ao percebê-la, principalmente, como o mandato de aplicação da lei, uma mera escrava do sistema de justiça criminal.

Contudo, buscou-se compreender outras dimensões da polícia, não somente como instrumento armado do Estado ou uma corporação que busca os seus interesses profissionais, mas principalmente como um serviço público que realiza atividades de segurança pública à população. Então, é nesta dimensão de um serviço público que se pretende discutir o trabalho policial.

* É graduado em Letras pela Universidade Estadual de Goiás e mestrando em Sociologia pela Universidade Federal de Goiás. Email: leondenis1978@gmail.com

Trabalho: da humanização ao estranhamento do ser

A concepção marxista descreve o trabalho como uma categoria fundante do ser social ou, como afirmou Engels (2013), “o trabalho criou o homem”. É uma atividade vital, isto é: “condição para a existência do homem” em sociedade. O trabalho é o processo de transformação do ser humano e da natureza, em que ao mesmo tempo em que os homens transformam a natureza numa ação produtiva para satisfazer materialmente as necessidades humanas, os homens se transformam, desenvolvem a sociabilidade do seu ser humano-social. Portanto, tal categoria ocupa centralidade na produção e reprodução da existência humana, no processo metabólico de interação do homem e a natureza.

Lukács (2012, p.46), acerca dessa relação dialética do sujeito-objeto, reconhece o mérito de Engels em ter colocado o trabalho como centro de humanização do homem. Este percebe o salto qualitativo e ontológico como uma mudança na estrutura do ser, representada como uma continuidade normal e ininterrupta transformação social do ser. Tal processo não ocorre de uma forma súbita, ou seja, sem o desenvolvimento da história humana. Lukács também reitera a afirmativa de Engels que foi a partir do trabalho que derivou imediatamente a linguagem e a sociabilidade.

Karl Marx, no Capítulo V de *O capital* (2013b), abordou sobre a concepção e as propriedades específicas do processo de trabalho humano possibilitando compreender como categoria nuclear na organização da vida em sociedade. Assim, para Marx (op. cit. p.255), “o trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza”, e que é uma atividade “que diz respeito unicamente ao homem” (op. cit. p.255), ou seja, os animais não trabalham, apenas praticam ações instintivas, por exemplo, “uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias”. (op. cit. p.255). Nesse, as atividades dos animais não podem ser denominadas de trabalho, pois são na verdade uma espécie de atividade instintiva dos animais, conforme exemplifica que: “o que diferencia o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e, portanto, idealmente.” (MARX, 2013, p.255- 256).

Portanto, o processo de trabalho é uma condição para a existência material e social humana. A satisfação das necessidades humanas depende da transformação do “metabolismo” do homem com a natureza. Por outro lado, é relevante destacar que a natureza é a fonte de riquezas, de onde são extraídos os meios de subsistências, assim como a terra é “o armazém original de meios de subsistência, ela também é um arsenal originário dos meios de trabalho” (MARX, 2013b, p.257).

Braverman (1981), Braz e Netto (2012, p.42-43), a partir desta concepção do processo de trabalho em Marx, interpretaram as distinções da atividade do animal em relação ao ser humano: o homem rompeu do padrão natural, diferenciando da atividade dos animais que recebem uma “herança determinada geneticamente”, “ação imediata” do animal com a matéria a ser transformada, visando a “satisfação de necessidades biológicas”, geralmente fixas. Por outro lado, os homens utilizam de instrumentos ou objetos para mediar o desenvolvimento do trabalho, empregando conhecimentos e habilidades “condições objetivas” que visam satisfazer novas necessidades criadas pelos indivíduos assim que as necessidades biológicas são satisfeitas.

Outra característica do processo de trabalho humano em relação à atividade natural é que “a atividade do homem, com a ajuda dos meios de trabalho, opera uma transformação do objeto do trabalho segundo uma finalidade concebida desde o início” (Marx, 2013b, p. 258). O que Lukács (2009, p. 59) denominou de “prefiguração ideal” ou de teleologia, em que “o trabalho do homem se distingue de todas as atividades animais justamente porque a determinação do objetivo precede e direciona o inteiro processo de trabalho”. Segundo Braz e Netto (2012) em análise aos escritos de Marx, afirmam que “a realização do trabalho só se dá quando essa prefiguração ideal se objetiva, isto é: quando a matéria natural pela ação material do sujeito é transformada” (Braz e Netto, 2012, p. 44). Agora, observemos nas palavras de Marx:

O processo se extingue no produto. Seu produto é um valor de uso, um material natural adaptado às necessidades humanas por meio da modificação de sua forma. O trabalho se incorporou a seu objeto. Ele está objetivado, e o objeto está trabalhado. O que do lado do trabalhador aparecia sob a forma do movimento, agora se manifesta, do lado do produto, como qualidade imóvel, na forma de ser. Ele fiou, e o produto é um fio. (MARX, 2013b, p.258)

O que se pretende abordar no próximo item, neste trecho, é de que Marx (op. cit. p. 258) enfatiza o que ele denominou de trabalho produtivo quando:

O processo inteiro do ponto de vista de seu resultado, do seu produto, tanto o meio como o objeto do trabalho aparecem como meios de produção”, e além do mais, afirma que um "valor de uso resulta do processo de trabalho como produto" que já traz em si outros valores de uso incorporados de produtos de valores de uso anteriores como meios de produção para posteriores produtos, como o caso da matéria-prima que "é um objeto de trabalho já filtrado pelo trabalho (MARX, 2013b, p. 259).

Desta forma, os produtos de um trabalho anterior, ao entrar em contato com novos processos de trabalho (ou serem tocadas pelo "fogo do trabalho" para tornarem-se novos valores de uso), tornam-se fatores objetivos (condições de existência) como meios de produção através do trabalho vivo:

O fio que não é tecido ou enovelado é algodão desperdiçado. O trabalho vivo tem de apoderar-se dessas coisas e despertá-las do mundo dos mortos, convertê-las de valores de uso apenas possíveis em valores de uso reais e efetivos. (MARX, 2013, p. 260)

De forma sumária, Marx (op. cit. p.261) afirma que o processo de trabalho é, em seus elementos simples e abstratos, é:

Atividade orientada a um fim—a produção de valores de uso —, apropriação do elemento natural para satisfação de necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a natureza, perpétua condição natural da vida humana e, por conseguinte, independentemente de qualquer forma particular dessa vida, ou melhor, comum a todas as suas formas sociais (idem, op. cit.261)

A interpretação analítica de Lukács (2012) contribui para o entendimento acerca da categoria trabalho:

O trabalho dá lugar a uma dupla transformação. Por um lado, o próprio ser humano que trabalha, é transformado por seu trabalho, ele atua sobre a natureza exterior e a modifica, ao mesmo tempo sua própria natureza desenvolve "as potências que nela se encontra latentes" e sujeita as forças da natureza a seu próprio domínio. Por outro lado, os objetos e as forças, da natureza são transformados em meio de trabalho, em objetos de trabalho, em matérias-primas etc. O homem que trabalha “usa as propriedades mecânicas, físicas e químicas das coisas para submeter outras coisas a seu poder, atuando sobre elas de acordo com seu propósito". Os objetos naturais, todavia, continuam a ser em si o que eram por natureza, na medida em que suas propriedades, relações, vínculos etc. existem objetiva e independentemente da consciência do homem; e tão somente

através de um conhecimento correto, através do trabalho é que podem ser postos em movimento, podem ser convertidos em coisas úteis. (LUKÁCS, 2012, p. 286)

Portanto, o trabalho na concepção de Marx é o processo de transformação da natureza na produção e reprodução da vida, metabolismo de criação de valores de uso e de satisfação das necessidades humanas e, especialmente o trabalho, é a categoria de construção do ser social, é o ponto inicial de humanização do ser humano, a sua autoatividade.

Por meio do método materialismo histórico - dialético Marx aprofundou a sua análise da sociedade moderna, como bem afirmou no prefácio de *O Capital*, “o que pretendo é investigar o modo de produção capitalista e suas correspondentes relações de produção e circulação”. (idem, op. cit., p.78). Deste modo, Marx, ao se debruçar sobre o processo de trabalho, percebeu que os capitalistas não pretendiam através da força de trabalho humana, a produção apenas de valores de uso (produtos destinados à satisfação das necessidades), mas por meio destes produtos obterem valores de troca: uma mercadoria, “um artigo destinado a venda”. Ou seja, o capitalista compra a força de trabalho como uma mercadoria qualquer, pretende produzir mercadorias cujos valores sejam maiores que o necessário e empregado para sua produção, através dos meios de produção e da força de trabalho. Marx sintetiza isto muito bem: “o capitalista quer produzir não só valor de uso, mas uma mercadoria; não só valor de uso, mas valor, e não só valor, mas também mais-valor” (idem, op. cit., p. 263). Por conseguinte, quando Marx se refere a valor, diz "o valor de toda mercadoria é determinado pela quantidade de trabalho materializado em seu valor de uso, pelo tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção" (idem, op. cit., p.263-264). Ora, o produto ou a mercadoria é o resultado do processo de trabalho, ou seja, tanto o valor como o mais-valor tem como gênese a força de trabalho na produção de produtos e mercadorias que são propriedades do capitalista. E o mais-valor “resulta apenas de um excedente da duração quantitativa do trabalho”, quando o capital gerado pelo processo de formação de valor ultrapassa o valor pago a força de trabalho, tornando-se o processo de valorização (MARX, 2013, p. 271-272). Numa síntese, Marx esclarece:

O processo de produção, como unidade dos processos de trabalho e de formação de valor, é processo de produção de mercadorias; como unidade dos processos de trabalho e de valorização, ele é processo de produção capitalista, forma capitalista de produção de mercadorias (idem, op. cit., p. 273).

Em *Os Manuscritos Econômico-Filosóficos*, Marx (2010) demonstrou na seção “Trabalho estranhado e propriedade privada” que o trabalho tem o seu papel invertido, de processo de trabalho para trabalho estranhado, passando como meio de realização e transformação do ser social para um processo de negação, estranhamento e barreira do desenvolvimento da natureza humana, ou seja, o modo de produção capitalista afasta o ser humano de sua própria essência que é o trabalho objetivado. Pois, conforme Marx, no modo de ser capitalista de produção, o indivíduo capitalista engendra a exploração do trabalhador para produzir o lucro e, por outro lado, engendra-se um processo de alienação: tornando o homem alheio do produto de seu trabalho (o produto não lhe pertence); aliena de sua própria atividade de transformação (de produção — pois é o capitalista quem o apropria); aliena o homem de sua própria natureza humana ou “auto estranhamento”, o homem “faz da sua atividade vital, da sua essência, apenas um meio para a sua existência”; e, por fim, aliena o homem de sua própria espécie, é o capital que comanda as relações sociais, “o trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadoria cria” (MARX, 2010, p. 79-90).

Portanto, Marx em sua análise das relações de produção na sociedade capitalista demonstrou: o trabalho alienado revelará seu aspecto desumanizador e degradante na existência do ser humano, por meio do processo de extração da mais-valia, obtida por meio da exploração da força de trabalho na produção, convertendo-o a um trabalho assalariado, proporcionando a alienação, o estranhamento do trabalhador.

O trabalho improdutivo: a produção não material

Na análise do modo de produção capitalista, Marx utilizou uma série de distinções de trabalho, destacou diferenças entre o trabalho morto e trabalho vivo, concreto e abstrato, trabalho simples e complexo, qualificado e não qualificado, trabalho produtivo e improdutivo. No entanto, este estudo busca compreender o que vem a ser trabalho produtivo e improdutivo, para tanto será feita uma leitura analítica do intitulado *Capítulo VI Inédito*.

Inicialmente é necessário partir da observação de Braz e Netto (2012) que destacam que a distinção entre trabalho produtivo e trabalho improdutivo não se refere a um juízo de valor, o produtivo como “o bom” e o improdutivo como o trabalho “ruim”. Torna-se necessário retornar ao *Capítulo VI* de Marx (2013a), *Trabalho Produtivo e Trabalho*

Improdutivo a fim de extrair elementos que possam caracterizar a distinção desta “morfologia do mundo do trabalho”. Nas primeiras linhas o trabalho produtivo é apresentado como aquele que tem como fim imediato a “produção de mais-valia”, que realiza e é “consumido diretamente no processo de produção” de uma mercadoria e, por conseguinte, “valoriza diretamente o capital”, como instrumento de “autovalorização”. Ainda, acrescenta-se que o trabalho produtivo “em uma parte alíquota do volume total de mercadorias, representa simplesmente trabalho não pago, ou seja, produto que nada custa ao capitalista” (idem, op.cit. p.126). Então, deve se salientar que uma forma de diferenciar o trabalho produtivo é: que no processo de trabalho em geral, o trabalho é apenas um meio para o processo de valorização do capital, e no processo de produção capitalista, o trabalho valoriza diretamente o capital, na produção da mais valia.

Do simples ponto de vista do processo de trabalho em geral, apresenta-se nos como produtivo o trabalho que se realiza em um produto, mais concretamente em mercadoria. Do ponto de vista do processo capitalista de produção, acrescenta-se a determinação mais precisa: de que é produtivo o trabalho que valoriza diretamente o capital, o que produz mais-valia, ou seja, que se realiza - sem equivalente para o operário, para seu executante - em mais valia, representada por um, ou seja, um incremento excedente de mercadoria para o monopolizador dos meios de trabalho, para o capitalista. (MARX, 2013a, p. 125-126)

Em outras palavras, Marx (idem, op. cit. p.126) afirma: “é produtivo o trabalhador que executa o trabalho produtivo; e é produtivo o trabalho que gera diretamente mais-valia, isto é, que valoriza o capital”, e ainda ressalta que deve-se incluir na análise a distinção entre a “forma de produção capitalista de produção pela forma absoluta” e não apenas a “forma natural de produção”.

Braz e Netto (2012) destacam que o trabalho que tem como função gerar o valor no modo de produção capitalista através da produção material, da produção de mercadorias é o trabalho produtivo. E, na visão de Antunes (2010), os trabalhadores produtivos “não se restringem ao trabalho manual direto, mas incorpora a totalidade do trabalho social, a totalidade do trabalho coletivo assalariado que produz diretamente mais-valia e participa diretamente do processo de valorização do capital”, e que os trabalhadores improdutivos, “aqueles cujas formas de trabalho são utilizadas como serviço, tanto para uso público como para o capitalista, e que não se constituem como elementos diretamente produtivos no processo de valorização do capital”. (ANTUNES, 2010, p. 118).

Deste modo, para Marx, não é somente a participação direta ou manual do trabalhador na transformação material ou na produção de mercadorias que pode ser considerado trabalhador produtivo, mas todos aqueles trabalhadores coletivos cuja atividade combinada se realiza materialmente e de maneira direta num produto total, não importando se a função do trabalhador está ou não direta ou imediatamente ligada à transformação material ou à produção de mercadorias e, principalmente, a sua capacidade de trabalho, que é consumida por parte do capital ou do capitalista. E, daí Marx apresenta duas conclusões. Atente-se a primeira:

Com o desenvolvimento da subsunção real do trabalho ao capital ou do modo de produção capitalista, não é o operário individual, mas uma crescente capacidade do trabalho socialmente combinada que se converte no agente (*funktionar*) real do processo de trabalho total e como as diversas capacidades de trabalho que cooperam e formam a máquina produtiva total participam de maneira muito diferente no processo imediato de formação de mercadorias, ou melhor, de produtos- este trabalha com as mãos, aquele trabalha com a cabeça [...] temos que mais e mais funções da capacidade de trabalho se incluem no conceito imediato de trabalho produtivo e seus agentes, no conceito de trabalhadores produtivos, diretamente explorados pelo capital e subordinados em geral ao seu processo de valorização e de produção. Se se considera o trabalhador coletivo, de que a oficina consiste, sua atividade combinada se realiza materialmente (*materialiter*) e de maneira direta num produto total... [...] é indiferente que a função de tal ou qual trabalhador- simples elo desse trabalhador coletivo- esteja mais próxima ou mais distante do trabalho manual direto. (MARX, 2013a, p. 127)

Portanto, o trabalho produtivo deve se levar em conta o resultado e a produção material, não importando as variadas funções dos trabalhadores em uma atividade coletiva de produção de mercadoria - sendo este o trabalho produtivo, que cria valor do qual é apropriado pelo capitalista.

Outra conclusão é que as determinações posteriores do trabalho produtivo são oriundas dos traços que caracterizam o modo de produção capitalista. O possuidor da força de trabalho é um trabalhador assalariado, “como vendedor direto do trabalho vivo”, o qual a sua força de trabalho e seu trabalho são incorporados ao capital, “como fator vivo em lugar do valor do capital variável e incorporá-lo ao processo capitalista de produção” (op. cit. p.128), produzindo a mais-valia ao capitalista que comprou a sua força de trabalho. Nesse sentido, Marx (2013a, p. 129) salienta que “na produção capitalista, por um lado, a produção de produtos como mercadorias e, por outro, a forma de trabalho como trabalho assalariado se absolutizam”, ou seja, tanto a produção de produtos como serviços são vistos como

mercadorias e, nesse sentido, todos os serviços são transformados em trabalhos assalariados, e todos os trabalhadores executantes tornam-se assalariados, levando aquela confusão característica própria da produção capitalista.

Em linhas gerais, o trabalhador produtivo produz capital, seu trabalho “constitui um momento do processo de autovalorização do capital”, o que não acontece com o trabalhador improdutivo que apenas teve seu trabalho consumido diretamente (Marx, 2013, p.134). Se delimitar a apenas esta linha de raciocínio registrada por Marx, nesta parte do texto, implicaria em afirmar que o trabalho produtivo não se diferenciaria do trabalho improdutivo simplesmente pelo conteúdo determinado do trabalho, o qual poderia até ser idêntico, nem distinguiria pela sua utilidade particular ou pela peculiaridade do valor de uso manifestado, mas pelo processo de trabalho, como trabalho em geral ou processo de trabalho capitalista. Pois, assim como a cantora no processo de trabalho em geral é uma trabalhadora improdutiva pelo seu serviço e seu valor de uso, no entanto, no processo de produção capitalista, ao ser contratada por um empresário que vende seu canto ao capitalista por dinheiro, torna-se uma trabalhadora produtiva, pois neste último processo estaria produzindo mais-valia, valorizando o capital.

Uma cantora que entoa como um pássaro é um trabalhador improdutivo. Na medida em que vende seu canto é assalariada ou comerciante. Mas a mesma cantora, contratada por um empresário (*entrepreneur*) que a faz cantar para ganhar dinheiro, é um trabalhador produtivo, já que produz diretamente capital (MARX, 2013, p. 133).

Conforme esclareceu Marx, o serviço ou o trabalho o qual não se transforma em produtos separáveis do trabalhador (apesar de ser explorado de maneira capitalista), tornam-se insignificantes ao se comparar ao volume da produção capitalista, devendo ser tratados como *trabalho assalariado* que não é simultaneamente produtivo. Neste ponto, deve se atentar que Marx fala-se em um *trabalhador* produtivo – o indivíduo que produz capital - e não em um trabalho produtivo, e para sanar esta semelhança daquilo que é produtivo ou improdutivo, Marx aponta que a diferenciação entre um e outro, além do resultado ser material ou não material, encontra no processo de produção capitalista, se almeja ou não a obtenção do lucro.

Vale ressaltar que esta a definição deixada por Marx neste texto analisado denota certa imprecisão acerca do trabalho produtivo/improdutivo, pois ora define o trabalho produtivo como aquele que produz mais-valor, ora como aquele que gera lucro, ora como

sendo o produto do trabalhador coletivo. O que, em outras palavras, implicaria em afirmar que se o trabalho produtivo é aquele que gera mais-valor, tal definição restringiria o trabalhador produtivo ao proletariado, o operário. E, se o trabalho produtivo é aquele gerador de lucro, deve-se incorporar como trabalhador produtivo aquele que presta serviços, o trabalhador do comércio, a cantora contratada entre outros. E quando Marx aponta o trabalhador coletivo como um trabalhador produtivo, então, inclui-se o técnico, o engenheiro de produção e a rigor até o capitalista. Uma forma de superar a insuficiência dessa definição do trabalho produtivo deveria ter trazido para análise neste artigo uma compreensão maior de suas contribuições e discussões realizadas em sua obra, que predomina o entendimento de que o trabalho produtivo é aquele que gera mais-valor.

Para Santos (2013), o crescimento do trabalho imaterial¹ (Marx não empregou este termo, mas para esclarecer o trabalho improdutivo e caracterizá-lo, empregou a expressão “produção não material”) é uma tendência contemporânea que, no contexto histórico de Marx, realmente era insignificante. Entretanto, ele forneceu uma noção de “trabalho imaterial” ao discorrer sobre os serviços, atividades de produção imaterial nessa distinção e concepção de trabalho produtivo e improdutivo. Nesse sentido, Marx (2013, p.137) teria apresentado alguns elementos sobre a noção da imaterialidade do trabalho, ao explicar que “no caso da produção não material, ainda que esta efetue exclusivamente para a troca e produza mercadorias existem duas possibilidades” de resultados desse tipo de produção: o primeiro, que o resultado é mercadorias (como os livros, quadros, produtos artísticos em geral) que existiram isoladamente em relação ao produtor, podendo circular como mercadorias no intervalo da produção e o consumo.

Sobre esta primeira possibilidade de resultado, Santos (2013) compreende que:

Em tais casos, o resultado imaterial do trabalhador imediato necessita ser incorporado aos elementos materiais gerados por outros trabalhadores. O resultado do trabalho de um sociólogo que concebe uma explicação da realidade não é o livro em si, mas a teoria contida no livro. O livro é a expressão da articulação entre o trabalho do sociólogo, do tipógrafo, dos trabalhadores que participaram da impressão etc., em suma, a combinação de trabalhos materiais e do trabalho imaterial do pensador (SANTOS, 2013, p. 14).

¹Nildo Viana (2009, p.197-242) analisou esta tese do trabalho imaterial, discutindo como uma ideologia, buscando esclarecer as representações produzidas em contraste com a teoria dos regimes de acumulação capitalista.

A segunda possibilidade de resultado de produção não material são produtos que são inseparáveis de atividades da produção são os serviços prestados pelos médicos e docentes, exemplos fornecidos por Marx que, para Santos (2013, p. 15), “o trabalho imaterial é aqui pensado levando em conta o caráter imediato e útil do produto do trabalho”.

Portanto, a noção de trabalho imaterial é entendida aqui conforme o conceito empregado por Santos (2013), um trabalho que produz um serviço ou bem que tenha utilidade (valor de uso) e seu conteúdo e resultado seja imaterial, isto é, todo trabalho humano cujo resultado útil seja predominantemente imaterial, mesmo que para que o trabalho imaterial seja efetivado, haja a mediação de objetos materiais. O autor ilustrou sua noção com o exemplo do trabalho imaterial do professor para gerar o resultado informacional de sua aula, atividade imaterial, consome instrumentos materiais, tais como giz, livros, anotações.

Por fim, o trabalho é o ponto fundamental da sociabilidade humana. No capitalismo o trabalho é predominantemente alienado. Entre milhares de categorias de trabalhadores há o ofício do policiamento moderno que, a partir das proposições marxistas de trabalho, constitui-se também um trabalho assalariado. Nesse sentido, avançando no debate, como podemos perceber este trabalho do ponto da produtividade? O trabalho do policial é produtivo ou improdutivo? Com base nas definições acima e com a conceituação do trabalho policial que faremos a seguir, é a pergunta que pretendemos responder.

Polícia e o trabalho policial

Para Bayley (2002), na visão moderna, a polícia pode ser entendida como uma organização que possui os seguintes atributos: caráter público (com autorização coletiva para o uso da força legitimada normalmente através do Estado), especializada (é preparada exclusivamente para desempenhar a função de policiamento e preservação da ordem pública, com monopólio da aplicação da força física) e profissionalizada (refere-se à qualificação, indicada pelo recrutamento com padrões específicos, remuneração adequada à carreira, treinamento, supervisão, ou seja, características como especialização funcional dos policiais o uso de tecnologia moderna, neutralidade na aplicação da lei).

Por sua vez, para Reiner (2003) a polícia é uma corporação de pessoas especializadas patrulhando os espaços públicos, geralmente usando uniformes, a quem foi

dada a responsabilidade básica formal da força legítima para salvaguardar a segurança, controlar o crime, manter a ordem e exercer algumas funções típicas de *serviço social*. Distingue-se a polícia como a instituição, e o policiamento como um conjunto de processos com funções específicas.

Monjardet (2002) que apresentou em seu estudo sociológico da força pública a concepção que vê a polícia sob três dimensões indissociáveis: a) um instrumento de poder (institucional), isto é, um instrumento criado pela autoridade política para promover e manter interesses coletivos identificáveis; b) um serviço público suscetível de ser requisitado por todos (organização), isto é, possui uma divisão e especialização de tarefas (trabalho), técnicas, procedimentos, saberes, estrutura hierárquica e etc., c) uma profissão que desenvolve seus próprios interesses, ou seja, policiais ou profissionais especializados que possuem interesses e culturas próprios.

Bayley (2002) buscou investigar a natureza do trabalho policial, descrever o que a polícia faz, verificou três diferentes indicadores para a caracterização da atividade policial: as atribuições (o que a polícia é designada a fazer), situações (os fatos ou acontecimentos que a polícia lida ou envolve) e resultados (as ações tomadas durante o atendimento das situações ou ocorrências). Deste modo, o trabalho policial segundo Bayley pode ser descrito:

Atribuições é a descrição organizacional do que os policiais estão fazendo - patrulhando, investigando, controlando o tráfego, aconselhando e administrando. [...] em termos de situações com as quais a polícia envolve: crimes em andamento, brigas domésticas, crianças perdidas, acidentes de automóvel, pessoas suspeitas, supostos arrombamentos, distúrbios públicos e morte não naturais. [...]. Finalmente, o trabalho da polícia pode ser descrito em termos de ações executadas pela polícia durante as situações, tais como: prender, relatar, tranquilizar, advertir, prestar primeiros socorros, aconselhar, mediar, interromper, ameaçar, citar e assim por diante (BAYLEY, 2002, p. 118-119).

O trabalho policial, na perspectiva do que a polícia faz, realiza uma multiplicidade de tarefas, uma gama de serviços que nem sempre estão diretamente relacionados às atividades de aplicação da lei e manutenção da ordem, ou seja, ações que estão relacionadas a crimes. O trabalho policial compreende, então, ações de iniciativa dos policiais, ações preventivas, que podem ser vistas simplesmente como atribuições de aplicação da lei e, também, e ações reativas as quais são oriundas da demanda da população por meio de chamados para prestar algum atendimento, geralmente emergencial.

Segundo Goldstein (2003), pesquisas demonstraram que a polícia passa a maior parte do tempo em determinadas áreas para atender acidentes, pessoas embriagadas ou drogadas, além de tratar de distúrbios familiares, brigas entre gangues de adolescentes, perturbações do sossego, danos à propriedade, acidentes de trânsito, controlar multidão em eventos públicos, lidar com perigos e com deficiências de outros serviços municipais. Tais atividades são fundamentais para mudar o estereótipo da função policial, de prevenir a criminalidade e prender criminosos, uma imagem impregnada no seio dos policiais e da população, que pela sua influência enorme, acaba sendo cultivada pela própria polícia e reforçada pela literatura popular, pelas séries de TV, cinema.

As ações e atribuições apontadas para caracterizar o trabalho policial possibilita inferir que suas ações não produzem um resultado material, ou seja, não é criado um conteúdo físico em sua prestação de serviço público. E, esta atividade, entendida como serviço, o que segundo Marx destaca o serviço é *útil* como *atividade* assim como o trabalho do docente, exemplo fornecido por Marx (o qual pode ser um serviço público sujeito a concepções teóricas e ideológicas do Estado), por conseguinte o produto ou o serviço desempenhado pelo policial também não pode ser separável do ato da produção:

Em suma: os trabalhos que só se desfrutam como serviços não se transformam em produtos separáveis dos trabalhadores [...] e ainda que se possa explorar de maneira diretamente capitalista, constituem magnitudes insignificantes se comparadas com o volume da produção capitalista. Por isso, deve-se fazer caso omissos desses trabalhos e tratá-los somente a propósito do trabalho assalariado, sob a categoria de trabalho assalariado que não é ao mesmo tempo trabalho produtivo (MARX, 2013, p. 133).

Para empregar outra vez as palavras de Marx (2013, p. 130) que é pertinente como exemplo: “um soldado é trabalhador assalariado, recebe soldo, mas nem por isso é trabalhador produtivo”. Em conformidade com as discussões, os policiais são profissionais assalariados que trocam a sua força de trabalho por uma remuneração, estando sujeitos a determinadas condições de trabalho, duração e outras especificidades. Então, o trabalho policial que, para alcançar os resultados imateriais de serviços de segurança pública, são mediados por objetos de trabalhos materiais como veículos, armas, cones, lanternas, formulários, acessórios e etc., úteis para o desempenho de uma diversidade de tarefas e/ou atribuições de um serviço público em que o policiamento é a sua atividade mais visível.

Considerações finais

Nesse sentido, este artigo não buscou elaborar uma discussão com a teoria e os autores conhecidos como *teóricos do trabalho imaterial*² ou *do capitalismo cognitivista*, mas simplesmente a partir da concepção marxista de dupla dimensão, que ora aponta o trabalho como a categoria nuclear para existência humana, essencial a sua condição de reprodução, de satisfação das necessidades e do desenvolvimento da sociabilidade humana, e ora trabalho alienado, um processo de desumanização, exploração e alienação do homem.

Para discutir o trabalho policial na perspectiva de Marx buscou compreender a distinção de trabalho produtivo do improdutivo. Entender a noção de produção não material, que esteve presente o tempo todo na produção material, seja no estágio da concepção de uma atividade produtiva, ou nas formas de trabalhos que Marx denominou de improdutivo.

Portanto, a atividade desempenhada pelos policiais como um serviço de segurança pública prestado à população ou o trabalho policial é compreendido segundo as leituras discutidas a partir de Marx como um trabalho improdutivo, uma vez que o policial é um trabalhador assalariado que presta uma atividade que tem a sua utilidade, um serviço público de segurança, o qual realiza ações preventivas e repressivas, que prestam atendimento a situações que culminam com a aplicação da lei criminal e com situações em que simplesmente não é recorrida a lei, mas que muitas das vezes há uma resposta de mediação do conflito. O trabalho policial termina com um resultado em que a produção é não material.

Portanto, sob a dimensão do trabalho policial como um serviço público disponível ao atendimento das demandas emergenciais da população com a produção de segurança pública com implicações de zelo da integridade física das pessoas e da preservação do patrimônio, este serviço permite que os membros de uma comunidade inseridos no processo de produção material continuem em atividade. Dessa forma, o trabalho policial é um trabalho improdutivo, particularmente, em decorrência da produção de um resultado não material, cujo trabalho não é separável de seu trabalhador, e por último, o trabalhador ser um assalariado. Com base somente na análise do *Capítulo VI* em questão, nos termos da ambiguidade gerada por Marx acerca do trabalho improdutivo, não se pode afirmar que o

² Os principais autores André Gorz, Antônio Negri, Michael Hardt, Maurício Lazzarato que contribuíram para a interpretação e explicação do trabalho imaterial que, divergiram da teoria marxista do valor trabalho, da centralidade do trabalho que tem sido criticada principalmente por autores Ricardo Antunes, Henrique Amorim e outros, apesar de alguns destes adotarem a terminologia 'trabalho imaterial'.

trabalho policial³, no caso o representante da agencia estatal, integrante da burocracia do estado produzirá lucros a quem estiver usufruindo de seu serviço ou que o resultado de sua atividade produzirá mais-valor.

Referências Bibliográficas

ALTHUSSER, Louis. *Sobre a reprodução*. Tradução Guilherme João de Freitas Teixeira. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?* Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do trabalho. 14.ed. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

_____. *Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e negação do trabalho*. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

BAYLEY, David. *Padrões de Policiamento: Uma análise internacional comparativa*. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2002.

BRAVERMAN, Harry. *Trabalho e Capital monopolista*. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

BITTNER, Egon. *Aspectos do trabalho policial*. 1. ed. São Paulo: EDUSP, 2002.

ENGELS, Friedrich. Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem. In: Antunes, Ricardo. Org. *A dialética do Trabalho I: Escritos de Marx e Engels*. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

_____. *A Origem da Família, da Propriedade privada e do Estado*. 3. ed. São Paulo: Escala, 2009.

GOLDSTEIN, Herman. *Policiando uma sociedade livre*. 1. ed. São Paulo: EDUSP, 2003.

LUKÁCS, Gyorgy. *Para uma ontologia do ser social I*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. *Para uma ontologia do ser social II*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. Trabalho produtivo e trabalho improdutivo. In: Antunes, Ricardo. Org. *A dialética do Trabalho I: Escritos de Marx e Engels*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013a.

_____. *O Capital: Crítica da Economia Política: Livro I: O processo de produção do capital*. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2013b.

³ É importante esclarecer que a questão da produtividade nas instituições policiais está relacionada a números de prisões, drogas e veículos irregulares apreendidos, abordagens e etc., logo a caracterização de “improdutivo”, no âmbito da burocracia desse serviço público é encarada com um sentido negativo, pois é apenas uma questão de definição e concepção teórica.

_____. *Manuscrtos econômico-filosóficos*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2010.

MONJARDET, Dominique. *O que faz a Polícia: Sociologia da Força Pública*. 1.ed. São Paulo: EDUSP, 2003.

NETTO, Jose Paulo, BRAZ, Marcelo. *Economia Política: uma introdução crítica*. 8.ed. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

REINER, Robert. *A Política da Polícia*. 1. ed. São Paulo: EDUSP, 2004.

SANTOS, Vinícius Oliveira. *Trabalho imaterial e teoria do valor em Marx: semelhanças ocultas e nexos necessários*. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

VIANA, NILDO. *O capitalismo na era da acumulação integral*. Editora Santuário, 2009.